



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**RECURSOS EM ESPÉCIE NO PROCESSO CIVIL**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no período de **2 a 23 de outubro de 2019**.

OBJETIVOS: Com o Curso 'Recursos em Espécie no Processo Civil' objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa matéria, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar seus principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária, a partir da evolução jurisprudencial.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP) e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP).

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h30 de 26 de agosto às 18h de 25 de setembro de 2019.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

Servidores do Tribunal de Justiça Militar deverão encaminhar e-mail para ejus.capital@tjsp.jus.br, anotando, no campo assunto, o nome do curso ou palestra e, no corpo da mensagem, o nome completo, CPF/MF e e-mail institucional.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. Aos servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR são reservadas vagas exclusivamente PRESENCIAIS.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 2/10/2019 (quarta-feira)



Horário: das 9h às 12h

Temas: 1. Apelação; 1.1 Conceito; 1.2 O pedido de reapreciação das decisões interlocutórias não preclusas; 1.3 Requisitos de admissibilidade; 1.4 Efeitos da apelação; 1.5 Possibilidade de inovar na apelação; 1.6 Processamento da apelação; 1.7 Técnica da distinção (distinguishing); e 1.8 Overruling e overriding.

Palestrante: Armando Takeo Ishibashi Junior – Graduado em Direito pela Universidade Paulista, UNIP, pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Empresarial, pela Escola Paulista da Magistratura, mestrando em Filosofia do Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. Possui experiência no magistério acadêmico atuando, na área do direito, como professor no Centro Universitário Santa Rita, UNISANTARITA, na Faculdade de Dir. Prof. Damásio de Jesus e no Grupo Educacional UNIESP. É assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador José Maria Simões de Vergueiro.

Data: 9/10/2019 (quarta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 2. Agravo de instrumento; 2.1 Introdução; 2.2 Cabimento; 2.3 Processamento; 2.4. Agravo interno; 3. Taxatividade mitigada; 4. Jurisprudência selecionada.

Palestrante: Cibele Aparecida Pasqualini – Possui graduação em Direito, tem especialização (pós-graduação lato sensu) em Direito Civil e Processual Civil e Mestrado (pós-graduação strictu sensu) em Direito - Área de concentração: Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. É assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada no gabinete de trabalho do desembargador Nestor Duarte (34ª Câmara de Direito Privado).

Data: 16/10/2019 (quarta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 5. Embargos de declaração; 5.1 Introdução; 5.2 Cabimento; 5.3 Requisitos de admissibilidade; 5.4 Processamento dos embargos; 5.5 Efeitos dos embargos de declaração; 5.6 Embargos de declaração com efeito modificativo; 5.7 Embargos protelatórios; 5.8 Embargos para fins de prequestionamento para RE e REsp; e 5.9 Jurisprudência selecionada.

Palestrante: Ana Paula Lopes Spineli Macedo – Graduada em Direito pela Universidade Paulista, UNIP, pós-graduada em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura, e em Direito pelo Complexo Jurídico Damásio, concluiu cursos de extensão universitária. É assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada no gabinete de trabalho do desembargador Spencer Almeida Ferreira (38ª Câmara de Direito Privado).

Data: 23/10/2019 (quarta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 6. Recurso extraordinário e recurso especial; 6.1 Introdução; 6.2 Requisitos comuns de admissibilidade do recurso extraordinário e especial; 6.3 Procedimento de interposição e admissão do RE e do REsp; 6.4 Efeitos dos recursos extraordinário e especial; 6.5 Recurso especial; 6.6 Recurso extraordinário; 6.7 Suspensão dos processos em curso; e 6.8 Jurisprudência selecionada.

Palestrante: Stella Economides Maciel – Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP, professora nos cursos de especialização da PUC/SP, da EPD (Escola Paulista de Direito) e da ESA (Escola Superior da Advocacia). Membro do CEAPRO (centro de estudos avançados de processo), assistente jurídico do Tribunal de Justiça de São Paulo, lotada no gabinete de trabalho do desembargador Leme de Campos (6ª. Câmara de Direito Público).

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de caso e de julgados, com apoio em slides, envio de apostila/artigos aos alunos, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas aos professores, para resposta ao final da aula ou no seu decorrer ou, ainda, por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)